

Eixo 2

Gestão Pública da Cultura

Objetivo Geral:

Atualizar e democratizar a gestão pública da Cultura da cidade de Sorocaba.

Objetivos Específicos:

Manter, atualizar e reestruturar a gestão pública da Secretaria Municipal de Cultura de Sorocaba (SECULT)

Meta 1 - Assegurar a existência e atuação da Secretaria de Cultura como planejamento de estado para os próximos 10 anos, a partir da data da publicação desta lei.

Meta 2 - Garantir porcentagem mínima de 1% do orçamento municipal para a Secretaria de Cultura para o 1º ano desta lei

Meta 3 – Promover o aumento progressivo de 0,20% do orçamento municipal para a SECULT até se atingir o mínimo 2% dentro dos primeiros 5 anos desta lei.

Ações:

- Inserir esta meta na Lei orgânica do município de Sorocaba
- Garantir porcentagem mínima de 2% do orçamento municipal para a Secretaria de Cultura durante os últimos 4 anos desta lei

Meta 4 – A SECULT deverá apresentar suas diretrizes para apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Ações:

- Apresentar procedimentos e processos administrativos, a cada 2 anos, para apreciação e deliberação do CMPC, onde este deverá estar a disposição on line ao público.

Meta 5 – Garantir a institucionalidade do Sistema Municipal de Cultura, sendo respeitado em planejamentos futuros.

Ações:

- Realizar eventos públicos anualmente, organizados pelo CMPC, para divulgação da execução do Plano Municipal de Cultura e revisões das metas e ações.
- Realizar a manutenção de todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura

Criar e fortalecer mecanismos de participação social na gestão pública da SECULT

Meta 1 – O CMPC deverá apreciar sobre novos contratos de convênios vinculados a SECULT

Ações:

- Emitir parecer

Meta 2 - Criar e aprimorar mecanismos de diálogo e participação com setores alvo das políticas públicas da cultura.

Ações:

- Fomentar encontros setoriais artísticos
- Fomentar encontros de grupos étnico culturais
- Criar indicativos de diálogo

Meta 3 - Elaborar um estudo amplo, no período de um ano, sobre diferentes formas de Gestão Pública de Cultura (autarquias, fundações, etc.).

Ações:

- Apresentação do resultado da pesquisa em audiência pública

Meta 4 – Garantir a manutenção e promover melhorias do sistema de comunicação e o mapeamento cultural de Sorocaba.

Meta 5 – Destinar porcentagem mínima de 5% da verba orçamentária da SECULT, ao fundo municipal de cultura.

Ações:

- Promover processo de aumento progressivo da porcentagem orçamentária, destinada ao fundo, a cada 2 anos.

Promover a qualificação da equipe técnica da SECULT.

Meta 1 – Ampliar os cargos técnicos da SECULT, atendendo os eixos centrais do desenvolvimento de sua função, por meio de projeto de lei, no primeiro ano desta lei.

Ações:

- Realizar levantamento, junto ao CMPC, sobre as deficiências técnicas do quadro de funcionários da SECULT
- Realizar concurso público
- Realizar processo seletivo

Meta 2 – Promover formação continuada para funcionários de carreira da SECULT.

Ações:

- Promover o mínimo de um curso de qualificação técnica por semestre
- Garantir condições para cursos externos correlatos a sua área de atuação

Meta 3 – Elaborar estudo para implantação e implementação do plano de cargos e carreiras da SECULT, dentro dos 2 (dois) primeiros anos.

Fortalecer e criar novos mecanismos legais de incentivo à promoção e à produção cultural de Sorocaba.

Meta 1 – Fomentar a capacitação da auto-gestão de produtores, gestores e agentes culturais da cidade, anualmente.

Ações:

- Promover cursos de qualificação para elaboração de projetos
- Promover cursos de qualificação para organizações de empresa / pessoa jurídica

Meta 2 - Trabalhar um cronograma equilibrado de editais municipais, para o ano de exercício

Meta 3 – Aumentar o aporte financeiro de iniciativas privadas na produção cultural local.

Ações:

- Dedução fiscal para aporte no Fundo Municipal de Cultura, por meio de emenda na Lei nº 11.186/2015
- Incentivar o aporte financeiro, realizados via leis de incentivos estaduais e federais, em projetos elaborados por produtores locais
- Realizar campanhas de sensibilização para empresários apoiarem projetos culturais locais

Promover e garantir mecanismos de fiscalização da gestão pública da SECULT.

Meta 1- Elaborar um tutorial explicativo de todos os mecanismos de transparência das ações da SECULT (portal da transparência)

Meta 2 – promover linguagens de comunicação mais simples para prestação de conta das ações da SECULT.

Ações:

- Promover ações lúdicas e interativas em espaços físicos e digitais

Articular a transversalidade na gestão e nas ações da SECULT promovendo a cooperação entre órgãos e governos, nos âmbitos internacionais, da União, do Estado, no próprio município e com outros municípios, principalmente na região metropolitana.

- Meta 1 - Criar 1 simpósio a cada dois anos para discussão de temas transversais sobre cultura, para todas as secretarias de cultura da região metropolitana de Sorocaba e demais secretarias e agentes interessados:

Ações:

- realizar escuta pública para escolha do tema

Meta 2 - Promover ações de integração, entre secretarias do município de Sorocaba, para sensibilização da importância de produções culturais, no mínimo uma vez por semestre.

Ações:

- promover a participação de funcionários de outras secretarias
- promover apresentações artísticas voltadas à servidores públicos e abertas ao público

Meta 3 – Promover, a cada dois anos, um fórum internacional sobre cultura na região metropolitana de Sorocaba, buscando o envolvimento federal e estadual.